

Audição dos primeiros subscritores

da [Petição n.º 331/XIV/3.^a](#)

Revisão e alteração do sistema remuneratório dos militares

Súmula

No dia 28 de setembro de 2020, pelas 14 horas, teve lugar, na sala 8 do Palácio de S. Bento, a audição dos primeiros subscritores da Petição identificada em epígrafe, prevista no n.º 1 do artigo 21.º da [Lei de Exercício do Direito de Petição](#), aprovada pela Lei n.º 43/90, de 10 de agosto (na redação das Leis n.ºs 6/93, de 1 de março, 15/2003, de 4 de junho, 45/2007, de 24 de agosto, 51/2017, de 13 de julho, e 63/2020, de 29 de outubro), com a presença dos Senhores Peticionários Luís Manuel Marques Bugalhão (primeiro subscritor e Presidente da Assembleia-Geral da Associação Nacional de Sargentos - ANS), António Manuel Gavino Lima Coelho (Presidente da Direção da ANS), Diocleciano Manuel Branco Batista (Secretário-Geral da Associação de Oficiais das Forças Armadas - AOFA), Paulo Jorge Sopinha do Amaral (Presidente da Direção da Associação de Praças - AP) e Fernando Jorge dos Santos Pereira (Secretário da Direção da AP).

Estavam presentes os Senhores Deputados Jorge Paulo Oliveira (PSD), na qualidade de Relator da Petição, e Hugo Oliveira (PS).

O Senhor Deputado Jorge Paulo Oliveira (PSD) começou por agradecer a presença dos peticionários, registar e louvar o seu exemplar ato de participação cívica, demonstrado por via da apresentação da presente Petição. Disse entender que o Parlamento lhes devia uma satisfação, uma vez que a Petição em apreço entrou na Assembleia da República em junho de 2021 e já deveria ter tido o devido tratamento, em cumprimento do disposto na Lei de Exercício do Direito de Petição, tendo invocado, contudo, algumas circunstâncias que qualificou como atenuantes, mas que, adiantou, não eram suficientemente justificativas para tudo: uma delas prendeu-se com o facto de ter sido decretada a dissolução da Assembleia da República e, por força disso, houve que aguardar pela Legislatura subsequente, para que a Comissão parlamentar que viesse a ser constituída e fosse designada responsável pela sua apreciação pudesse

fazer a verificação da sua admissibilidade e demais procedimentos previstos na Lei, o que ocorreu em 26 de abril de 2022. Nessa data, em ato contínuo, foi elaborada a respetiva nota de admissibilidade e nomeado relator que, contudo, com a interrupção dos trabalhos parlamentares durante o período de verão e devido a uma alteração da composição da Comissão, deixou de pertencer à Comissão, compromisso que, explicitou o orador, passou ele próprio a assumir nesse mês de setembro. Finalizou dizendo que entendia que essa explicação lhes era devida, apesar de os petionários serem alheios às circunstâncias do Parlamento.

Ainda no uso da palavra, o Senhor Deputado Relator explicitou qual o procedimento parlamentar que se seguiria e adiantou que as opiniões agora expressas constariam do relatório final da Petição, a apresentar oportunamente, para apreciação pela Comissão e por todos os Grupos Parlamentares, nos termos da Lei de Exercício do Direito de Petição, tendo em vista o debate em Plenário, nesse caso obrigatório, uma vez que a petição era subscrita por mais de 7500 cidadãos. Adiantou que, concluída a apreciação e votação do relatório em Comissão, o agendamento da apreciação da Petição em Plenário dependeria do Senhor Presidente da AR e da Conferência de Líderes, deixando a Comissão de ter qualquer controlo ou poder sobre esse agendamento, e ficando na disponibilidade dos Deputados e Grupos Parlamentares a eventual apresentação de iniciativas legislativas sobre a matéria.

Em seguida, usaram da palavra os Senhores Petionários para proferirem intervenções sobre o objeto e motivação da Petição e, se fosse caso disso, para acrescentarem novos elementos.

Começou por usar da palavra, na qualidade de primeiro subscritor, o **petionário Luís Manuel Marques Bugalhão (ANS)**, que reiterou a afirmação de que havia mais de uma década que o sistema remuneratório dos militares das Forças Armadas não era revisto e que o próprio Presidente da República, quando da alteração do sistema retributivo dos magistrados, referira que era uma necessidade imperiosa fazer o mesmo com os militares. Reconheceu que na última década, por diversas razões, tinha existido uma série de dificuldades económicas, contudo todos os anos era orçamentado um quantitativo nas Forças Armadas de cerca de 32 000 militares, número esse que esteve sempre muito longe de ser atingido e que, como tal, o dinheiro orçamentado tinha sido poupado,

pelo que sugeria que as dificuldades de financiamento pudessem começar por aí a ser ultrapassadas. Antes de terminar, esclareceu que, apesar de esta ter sido uma iniciativa conjunta, entendiam que cada associação profissional deveria ter a sua autonomia para fazer a apresentação de propostas próprias, fora já do âmbito da Petição, pelo que solicitava que os demais peticionários presentes também pudessem usar da palavra.

Seguiu-se, então, no uso da palavra **o peticionário António Lima Coelho (ANS)**, que começou por reforçar a ideia de que, passados 12 anos, com a inflação e todas as dificuldades inerentes, não podia deixar de merecer atenção a necessária e urgente revisão e alteração do sistema remuneratório dos militares. Sublinhou que a realidade das Forças Armadas era de falta de efetivos, com tudo o que isso implicava em termos de desvalorização funcional e de descaracterização da condição militar, e que era essencial que houvesse uma decisão clara de rever e alterar o regime remuneratório, caso contrário não haveria atratividade, nem retenção, nem motivação para todos aqueles que serviam a missão. A propósito da dificuldade de recrutamento e de retenção, referiu o exemplo do recente projeto do regime de contrato especial – que, esclareceu, não mereceu, de forma alguma, o apoio da ANS, porque significava trazer a precariedade para as Forças Armadas -, em que se constatou que a resposta ficou muito aquém, na medida em que, das 223 vagas abertas, apenas cerca de 60% teve resposta. Referiu, igualmente, uma situação muito grave: o número crescente de militares que pediam o abate ao quadro permanente, militares com muitos anos de serviço, muito bem formados, qualificados, mas que, desiludidos por não conseguirem fazer face às despesas familiares, se viam nessa contingência. Concluiu apelando a que se fizesse justiça na Casa da democracia e informou que a ANS enviara ao Presidente da Comissão de Defesa Nacional uma proposta com a posição da Associação relativamente a essa matéria.

O peticionário Paulo Sopinha do Amaral (AP) reafirmou que a questão da revisão da tabela salarial dos militares era mais do que urgente, em particular na categoria de praças, a base da pirâmide da instituição Forças Armadas, onde constatava que havia menos motivação, refletida no número de abate aos quadros permanentes publicado todos os dias em Ordem, envolvendo militares com 10, 12 e 14 anos de serviço nas Forças Armadas. Deu nota de que a Associação de Praças fora recebida, em audiência,

pelo Grupo de Trabalho para as Audiências, no âmbito da Comissão de Defesa Nacional, na semana anterior, em que exemplificou esse e outro tipo de situações que ocorriam. No final, reforçou que o recrutamento e a retenção dos militares não eram possíveis sem que houvesse um valor remuneratório condizente com os deveres que estavam associados à condição militar e à caracterização da função militar, e isso tinha de ser explicado a quem detinha o poder de alterar esse tipo de situações.

O peticionário Diocleciano Branco Batista (AOFA), como primeira nota, lamentou o facto de ter sido necessário aos militares organizarem-se e apresentarem uma petição para serem chamados e ouvidos na Casa maior da democracia portuguesa sobre os seus vencimentos, o que dizia muito, em seu entender, sobre o estado dessas instituições - as Forças Armadas e a Assembleia da República. Disse haver «um rol de mágoas», mágoas que eram sempre as mesmas desde há 20 anos, e de nas Forças Armadas se viver um ambiente de «muita raiva contida», sendo muitas as queixas por parte de oficiais, no ativo e na reforma, de sargentos e praças. E apontou que tal se devia a uma falta de perceção essencial que existia na sociedade portuguesa e em certos representantes políticos, designadamente do chamado «arco da governação», que era o não reconhecimento do mais básico das Forças Armadas: o reconhecimento de algum valor intrínseco no militar, recordando que o militar não vive de louvores e de discursos louváveis nas paradas. Havia 20 anos que diziam «é desta vez que somos ouvidos!». Como segunda nota, comunicou que trazia propostas concretas da AOFA (iria deixá-las para que fossem distribuídas aos Senhores Deputados da Comissão), que identificavam três princípios orientadores da dignificação da carreira militar: a valorização da carreira militar; a redefinição das posições remuneratórias dos militares de acordo com as carreiras que eram referência; e o aumento imediato dos vencimentos implicando reposição do poder de compra dos vencimentos dos militares, e apontou para a necessidade de ser feita uma espécie de negociação coletiva.

O Senhor Deputado Jorge Paulo Oliveira (PSD) transmitiu que iria solicitar ao Presidente da Comissão a distribuição dessa documentação por todos os membros da Comissão, dando de seguida a palavra ao Senhor Deputado Hugo Oliveira (PS).

O Senhor Deputado Hugo Oliveira (PS) começou por cumprimentar os subscritores da Petição, agradecendo os contributos que acrescentaram ao texto da própria Petição.

Explicitou que, apesar de ser novo na Comissão de Defesa Nacional, custava-lhe ouvir e aceitar que as associações profissionais de militares não tenham sido ouvidas durante tanto tempo, porque não sentia que tivesse sido essa a prática dos diversos grupos parlamentares; antes pelo contrário, sempre houve uma certa proximidade com os diferentes ramos e a Comissão sempre demonstrou um permanente interesse em conhecer as dificuldades dos militares e sempre considerou essencial ouvir as associações profissionais de militares.

No mesmo sentido, **o Senhor Deputado Jorge Paulo Oliveira (PSD)** esclareceu que, no âmbito da Comissão de Defesa Nacional, foi constituído o Grupo de Trabalho para as Audiências, Grupo esse que recebeu, na semana anterior, a Associação de Praças, e que iria receber a Associação Nacional de Sargentos brevemente, também com base num pedido de audiência dirigido à Comissão. Disse, por fim, que, nesta fase, se eximia de fazer quaisquer considerações, mas que não deixaria de expressar a sua opinião sobre o tema quando da elaboração do relatório final, na parte reservada à opinião do relator.

Usou, ainda, da palavra **o peticionário Paulo Sopinha do Amaral (AP)** para informar que também a Associação de Praças faria chegar à Comissão uma proposta de revisão da tabela salarial da categoria de praças, trabalho que estavam a ultimar.

O peticionário António Lima Coelho (ANS) lançou um último apelo para a necessidade de falarem uns com os outros, que não podia nem devia ficar refém de serem apenas as associações profissionais a pedir audiências, pois face aos documentos que publicavam e faziam chegar aos órgãos de soberania, também estavam disponíveis para dar explicações sobre as queixas que apresentavam. Referiu, ainda, que a falta de efetivos criava situações muito delicadas, que levava ao que chamou «a prática do acarinamento dos poucos praças que vão havendo», porque eram raros, muito raros, assistindo-se à desautorização dos seus chefes diretos, o que não considerava próprio de uma instituição militar que serviam e queriam continuar a servir. Reiterou, no final, que o pedido de revisão e alteração do sistema remuneratório dos militares não tinha a ver exclusivamente com questões materiais, tinha a ver com essas e com tudo o que lhes estava adjacente.

O peticionário Diocleciano Branco Batista (AOFA) esclareceu que não quis dizer que a Associação de Oficiais das Forças Armadas advogava que nunca foi ouvida, porque já foram ouvidos centenas de vezes; quis, sim, denunciar 21 anos de incumprimento, e não só da parte da Assembleia da República. A relação entre as instituições assenta, defendeu, em poderes-deveres do ponto de vista jurídico, o que envolveria todos, e se os Senhores Deputados não tinham a noção do que se passava, então deveriam procurar informar-se – e 20 anos era muito tempo! Concluiu dizendo que a relação das instituições tinha de ser melhorada.

O peticionário Fernando Jorge dos Santos Pereira (AP) completou dizendo que a falta de recursos humanos nas Forças Armadas era tão grande que a chamada de militares que estavam na reserva tem sido enorme: estavam a ser chamados homens com mais de 55 anos, porque não havia jovens para ingressar nas Forças Armadas, situação que reputava como deveras preocupante. Essa situação demonstrava bem que os vencimentos não eram compatíveis com as funções atribuídas.

No final, **o Senhor Deputado Jorge Paulo Oliveira (PSD)**, relator da Petição, renovou o agradecimento aos Senhores Peticionários por se terem deslocado à Assembleia da República e disse ter registado os apelos e as sugestões que formularam, cabendo-lhe de seguida elaborar o relatório final para que a Petição em apreço pudesse ter a devida tramitação parlamentar, que não tinha tido até àquele momento. Manifestou o seu desejo de que a Petição pudesse vir a ser acompanhada por iniciativas legislativas, no sentido de dar resposta aos anseios e expectativas relativamente às matérias que os trouxeram à Casa da democracia.

A audição terminou eram 14 horas e 45 minutos e o seu registo áudio pode ser consultado [aqui](#).